



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missionária” – Lei Estadual nº. 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

DECRETO Nº. 5.395, DE 14 DE JANEIRO 2020.

Abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual de 2020.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal, e artigos 7º Paragrafo 1º e 8º da Lei Municipal nº 6.019 de 27 de Novembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao orçamento de 2020, no montante de R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais) as seguintes classificações:

| | |
|---|--------------|
| 1301 – 0,015 – 0001 – 339092000000 – Despesas de Exercícios Anteriores- Encargos Especiais | R\$ 1.300,00 |
| TOTAL | R\$ 1.300,00 |

Art. 2º O recurso necessário à execução do artigo anterior decorrerá de redução parcial e/ou total das dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais) conforme quadro abaixo:

| | |
|---|--------------|
| 0501 – 2,007 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Fazenda | R\$ 1.300,00 |
| TOTAL | R\$ 1.300,00 |

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de janeiro de 2020.

Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Simone Motter
Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento Interina

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.